



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2022
Decisão : 364/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200166095/2021
Interessado : Laelson de Andrade Amorim Júnior

EMENTA: Deferir parcialmente a revisão das atribuições do profissional Laelson de Andrade Amorim Júnior, retirando destas as restrições relativas a portos, rios, canais, barragens e diques, mantendo as restrições referentes às disciplinas de irrigação e aeroportos.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 006/2021, realizada por videoconferência, no dia 06 de abril de 2022, apreciando a solicitação de revisão das atribuições do profissional Laelson de Andrade Amorim Júnior, para atuar nas áreas de portos, rios, irrigação, aeroportos, canais, barragens e diques; considerando a análise e posicionamento da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, que sugeriu a retirada das restrições relativas apenas a portos, rios, canais, barragens e diques, mantendo as demais restrições (irrigação e aeroportos); e, considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro José Jeferson do Rêgo Silva, acompanhando a conclusão da CEAP, **DECIDIU, por unanimidade, deferir parcialmente a revisão das atribuições do profissional supracitado, retirando destas as restrições relativas a portos, rios, canais, barragens e diques, mantendo porém as restrições referentes as disciplinas de irrigação e aeroportos, conforme parecer do relator, com 1 (uma) abstenção do Conselheiro Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de abril de 2022.

Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC